



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000545-65.2017.5.02.0070

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/04/2017

Valor da causa: R\$ 130.000,00

Partes:

RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO CASSETARI

ADVOGADO: renato mazzafera freitas

RECLAMADO: DESPACHANTE IACOCCA LTDA.

ADVOGADO: ARTEMES MENDES TEIXEIRA

RECLAMADO: REGIANE MONTIEL

RECLAMADO: NELSON MENDES

ADVOGADO: AUGUSTO LUCCAS

TERCEIRO INTERESSADO: WANISE VARGAS

ADVOGADO: ARTEMES MENDES TEIXEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: 4º OFÍCIO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

TERCEIRO INTERESSADO: LUCAS MONTIEL MENDES

ADVOGADO: JOAQUIM CESAR LEITE DA SILVA

ADVOGADO: FABIO LEMOS ZANAO

TERCEIRO INTERESSADO: VICTOR MIRANDA VARGAS

ADVOGADO: ARTEMES MENDES TEIXEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: JANAINA GAMBONE DE FREITAS



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0093721-71 - Pagina: 1/11 - PROT. 1.611.846 - SPH24040016243D - Renata

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
93.721

ficha
-01-

São Paulo, 11 de fevereiro de 19 85

IMÓVEL: Um prédio e seu terreno, situado à Coronel Quartim nºs. 147 e 151, Vila Barões da Silva Gameiro, TA TUAPÉ, medindo 8,00ms de frente, por 22,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 176,00ms², confrontando do lado esquerdo com a Rua Tatagiba, do lado direito com Maria Codello Quissã, e nos fundos, com o prédio nº 138, da Rua Engenheiro Velho, de João Simões Frade.

PROPRIETÁRIA: MARIA DO CARMO LIGEIRO, viúva, portuguesa, de prendas domésticas, domiciliada nesta Capital.

R. ANTERIOR: Transcrição nº 19.271, do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE: 062.104.0023-1.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Roque Sichiotti - Oficial Major

R-1/93.721 Em 11 de fevereiro de 1.985.
De Formal de Partilha, subscrito aos 16 de maio de 1.984, pela Escrivã Elenise Serrão da Costa, do Cartório do 1º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr José Carlos Andreatta Rizzo, da 1ª Vara, ambos da Distrital do Tatuapé, nesta Capital, e aditamentos datados de 14 de junho de 1.984 e de 05 de fevereiro de 1.985, consta que conformes sentença homologada aos 15 de março de 1.984, transitada em julgado, o ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO LIGEIRO, CPF. 376.822.708-10, falecida aos 05 de fevereiro de 1.983, sem deixar testamentos, TRANSMITIU POR PARTILHA o imóvel objeto desta matrícula, da seguinte forma: a saber: 33,34% AMÉRICO RODRIGUES LIGEIRO, RG. 1.643.878, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUCIA RODRIGUES LIGEIRO, RG. 6.009.665, do lar, CPF -

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP3KX-FP8WF-2BV5X-ZPVRO>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Safer
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM: 113779.2.0093721-71 - Pagina: 2/11 - PROT. 1.611.846 - SPH24040016243D - Renata

Valide aqui
este documentomatrícula
93.721ficha
-01-
verso

(ambos) nº 085.705.908-49; 33,33%: HERMELINDA DO CARMO MONTANINO, RG. 1.758.498, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com FERNANDO MONTANINO RG. 1.174.923, contador, CPF (ambos) nº 003.766.988-53; e 33,33%: AURORA LIGEIRO PERRELA, RG. 9.650.820, CPF nº 658.166.688-20, do lar, viúva, todos brasileiros, e domicilia - dos nesta Capital, pela avaliação total de Cr\$ 5.645.864,00.

O.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓV.


 JOSÉ VALTER FERREIRA - Escrevente

R.2/93.721 - Em 07 de Agosto de 1.987

Do formal de partilha subscrito em 07 de novembro de 1986, pelo Escrivão Diretor, Eliseu de Campos Pinto - Junior, do Cartório do 1º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz - de Direito, Dr. Antonio Roberto Midolla, da 1ª Vara da Família e Sucessões, ambos do Foro Regional do Tatuapé desta Capital, e aditado em 29 de dezembro de 1986 e em 17 de junho de 1987, extraído dos autos (processo 741/86) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de AMÉRICO RODRIGUES LIGEIRO, RG. 1.643.878, CPF. 085.705.908-49, ocorrido em 06 de julho de 1986, sem deixar testamento, e no estado civil de casado com Lucia Rodrigues Ligeiro, sob o regime da comunhão de bens, verifica-se que de conformidade com a sentença de 30 de setembro de 1986, que transitou em julgado, a parte ideal correspondente a 33,34%, que o "de cujus" possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em Cr\$ 87.379,00, foi partilhada na proporção de: 16,67% no imóvel para a viuva meeira: LUCIA RODRIGUES LIGEIRO, funcionária pública aposentada, RG. 6.009.665, CPF. 085.705.908-49, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cantagalo nº 2459 - Tatuapé; 8,34% no imóvel para a herdeira filha: 1) MARIA LUCIA RODRIGUES VICTORIO, do lar, RG. 9.043.262, casada sob o regime da comunhão geral de bens, antes da Lei 6.515/77, com REINALDO TRIPEÇA - VICTORIO, representante comercial, RG. 6.362.386, CPF (ambos) 814.255.208-63, residentes e domiciliados nesta Capital a rua Cantagalo nº 2459, Tatuapé; e 8,33% no imóvel para a -

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP3KX-FP8WF-2BV5X-ZPVRQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
NSO
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0093721-71 - Pagina: 3/11 - PROT. 1.611.846 - SPH24040016243D - Renata

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
93.721

ficha
02

São Paulo, 07 de Agosto de 1987

herdeira filha: SELMA ELVIRA RODRIGUES LIGEIRO LOPEZ, funcionária pública, RG. 9.043.263, CPF. 006.485.168-06, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, - com RAFAEL LOPES BUSTOS, bancário, RG. 6.754.251, CPF. numero 625.834.338-49, residentes e domiciliados em Guarulhos, neste Estado, à Rua 11 de Abril nº 02, Bloco 5, apto. 11, Ponte Grande, todos brasileiros.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

R.3/93.721

Em 10 de agosto de 1994

Do formal de partilha expedido em 04 de março de 1.994, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos número 907/93 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de FERNANDO MONTANINO, ocorrido aos 29.05.1993; verifica-se que por sentença de 01.02.1994, que transitou em julgado aos 11.02.1994, a parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel, avaliado em CR\$76.973,40, foi FARTILHADA na proporção de 16,66% a viúva-meira HERMELINDA DO CARMO MONTANINO, que também assina HERMELINDA DO CARMO RODRIGUES MONTANINO, já qualificada, residente e domiciliada à Rua Coronel Quartim, número 147, Tatuapé, nesta Capital; e 8,33% a cada uma dos herdeiros filhos a saber:- 1) JOSE LUIZ MONTANINO, brasileiro, administrador de empresas, RG. 4.257.524-5, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com SUELI CARDOSO MONTANINO, brasileira, psicóloga, RG. 5.248.026-4, CPF/MF. (comum) 530.189.238-04, residentes e domiciliados na Rua Ruarulhos, número 188, Guarulhos, neste Estado; e 2) MARIA FERNANDA MONTANINO, brasileira, solteira, maior, odontóloga, RG. 10.544.711-SSP/SP., CPF/MF. 100.318.148-16, residente e domiciliada na Rua Coronel Quartim, número 147, Tatuapé, nesta Capital.-

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Victor de Oliveira
Escrevente Habilitado

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Oficial Maior

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP3KX-FP8WF-2BV5X-ZPVRQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saco
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM: 113779.2.0093721-71 - Pagina: 4/11 - PROT. 1.611.846 - SPH24040016243D - Renata

Valide aqui
este documento

matrícula

93.721

ficha

02

verso

Av.4/93.721 Em 09 de janeiro de 2002
Da escritura datada de 19 de Dezembro de 2.001, do 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 844, fls. 29 e Cédula de Identidade expedida em 18/02/1.983, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, verifica-se que o número correto do RG de HERMELINDA DO CARMO MONTANINO, também conhecida por HERMELINDA DO CARMO RODRIGUES MONTANINO, é 17.584.498-SSP/SP, e não como ficou consignado no título que deu origem ao R.01, desta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

Av.5/93.721 Em 09 de janeiro de 2002
Da escritura mencionada na Av.04 e Cédula de Identidade expedida em 15/03/1.990, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, verifica-se que o número correto do RG de JOSÉ LUIZ MONTANINO, é 4.527.524-5-SSP/SP, e não como ficou consignado no título que deu origem ao R.03, desta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

Av.6/93.721 Em 09 de janeiro de 2002
Da escritura mencionada na Av.4 e Certidão de Casamento expedida em 24/09/1.990, pelo Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, extraída do termo nº 5.576, fls. 216 do livro 19-B Auxiliar, verifica-se que de conformidade com a sentença proferida em 08/08/1.990, pelo Doutor Edisson Mesquita de Paula, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual do casal: RAFAEL LOPEZ BUSTOS e SELMA ELVIRA RODRIGUES LIGEIRO LOPEZ, voltando a

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP3KX-FP8WF-2BV5X-ZPVRO>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0093721-71 - Pagina: 5/11 - PROT. 1.611.846 - SPH24040016243D - Renata

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula
93.721

ficha
03

São Paulo, 09 de janeiro de 2002

mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, **SELMA ELVIRA RODRIGUES LIGEIRO.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

R.7/93.721 Em 09 de janeiro de 2002

Pela escritura mencionada na Av.4, 1) LÚCIA RODRIGUES LIGEIRO, do lar, RG nº 6.009.665-2-SSP/SP, viúva; 2) HERMELINDA DO CARMO MONTANINO, também conhecida por HERMELINDA DO CARMO RODRIGUES MONTANINO, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Felipe Camarão, nº 292, aptº 154, Tatuapé; 3) AURORA LIGEIRO PERRELLA, também conhecida por AURORA LIGEIRO PERRELA, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Tanquinho, nº 98, Penha; 4) MARIA LÚCIA RODRIGUES VICTÓRIO, CPF/MF nº 899.899.298-15, e seu marido REINALDO TRIPEÇA VICTÓRIO, CPF/MF nº 814.255.208-63; 5) SELMA ELVIRA RODRIGUES LIGEIRO, separada judicialmente; 6) JOSÉ LUIZ MONTANINO e sua mulher SUELI CARDOSO MONTANINO; e, 7) MARIA FERNANDA MONTANINO, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Felipe Camarão, nº 292, aptº 154, Tatuapé, já qualificados, **VENDERAM O IMÓVEL**, pelo valor de R\$78.000,00, a NELSON MENDES, brasileiro, comerciante, RG nº 7.666.795-9-SSP/SP, CPF/MF nº 882.244.578-34, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Solidônio Leite, nº 2.338, Vila Ema.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

Av.8/93.721 Em 02 de setembro de 2005

Do requerimento datado de 18 de Março de 2.005 e Certidão de Casamento expedida em 20/02/2.004, pelo Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, extraída do termo nº 33.838, fls. 259 do livro B-066,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP3KX-FP8WF-2BV5X-ZPVRQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP3KX-FP8WF-2BV5X-ZPVRQ>

| | |
|----------------------------|--------------------|
| matrícula 93.721 | ficha 03 |
| | verso |

verifica-se que NELSON MENDES, contraiu matrimônio aos 20/02/2.004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com WANISE VARGAS, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 17.849.250-4-SSP/SP e CPF/MF nº 095.143.148-08, a qual passou a assinar WANISE VARGAS MENDES.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Joarany Lopes da Silva - Escrevente
- Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli- Escr Autorizada

Av.9/93.721 Em 16 de setembro de 2005
 Pelo instrumento particular de 18 de Março de 2.005, **NELSON MENDES**, assistido por sua mulher **WANISE VARGAS MENDES**, brasileira, comerciante, RG nº 17.849.250-4-SSP/SP, CPF/MF nº 095.143.148-08, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Galáxia, nº 147, Cond. Novo Horizonte Arujá - SP, DEU EM CAUÇÃO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.245, de 18/10/1.991, para garantir a locação objeto do título, relativa ao imóvel situado nesta Capital, à Avenida dos Pequis, nº 126, Jardim Vila Formosa, onde figuram como LOCADOR:- VITALINO NEVES MARTINS, português, casado, comerciante, RNE nº W-464.293-Q, CPF/MF nº 085.704.698-53, domiciliado nesta Capital, à Avenida Rio das Pedras, nº 1.341; e, como LOCATÁRIO:- **NELSON MENDES**, casado com **WANISE VARGAS MENDES**, já qualificados, cujo prazo contratual é de 36 meses, início em 15/04/2.005 e término em 14/04/2.008, com o aluguel mensal de R\$2.700,00, mediante as condições constantes do título.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Joarany Lopes da Silva - Escrevente
- Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli- Escr Autorizada

continua na ficha 04



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0093721-71 - Pagina: 7/11 - PROT. 1.611.846 - SPH24040016243D - Renata

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
93.721

ficha
04

São Paulo, 16 de maio de 2013

Av.10/93.721 Em 16 de maio de 2013
Pelo Instrumento Particular datado de 12 de
abril de 2013, **VITALINO NEVES MARTINS**, já qualificado,
autorizou o **CANCELAMENTO DA CAUÇÃO** objetivada na Av.9 desta
matrícula. PROTOCOLO Nº 446.293 de 08/05/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.11/93.721 Em 27 de maio de 2013
Da Carta de Sentença de 26 de Janeiro de
2.012, da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional
VIII - Tatuapé, desta Capital, Processo nº 0005051-
85.2011.8.26.0008, verifica-se que, de acordo com a sentença
de 27.09.2011, que transitou em julgado, ocorreu o **DIVÓRCIO**
do casal: **NELSON MENDES**, empresário, residente e
domiciliado à Alameda Galáxia, nº 147, Condomínio Arujá
Hills, Município de Arujá/SP e **WANISE VARGAS MENDES**,
residente e domiciliada nesta Capital, à Rua da meação, nº
224, aptº 42, Tatuapé, já qualificados, voltando ela a
assinar o nome de solteira, ou seja, **WANISE VARGAS**.
PROTOCOLO Nº 446.463 de 09.05.2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.12/93.721 Em 27 de maio de 2015
Da Certidão de Penhora Online datada de 12 de
maio de 2015, expedida pela 33ª Vara Cível - Foro Central
Cível, desta Capital, extraída dos autos do processo nº
0197035-42.2012.8.26.0100, da ação de execução civil movida
por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra
1) **THE GARAGE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF
nº 09.230.287/0001-10, 2) **BRUNO CÂNDIDO FERREIRA SILVA**,
CPF/MF nº 338.477.758-12, e 3) **NELSON MENDES**, CPF/MF nº
882.244.578-34, verifica-se que ocorreu o **ARRESTO DO IMÓVEL**,
continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP3KX-FP8WF-2BV5X-ZPVQR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0093721-71 - Pagina: 8/11 - PROT. 1.611.846 - SPH24040016243D - Renata

matrícula
93.721

ficha
04

verso

para garantia de uma dívida no valor de R\$2.013.851,12. Faz parte da presente garantia outros imóveis mencionados no título. PROTOCOLO Nº 503.384 de 12/05/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.13/93.721 Em 11 de fevereiro de 2020

Pelo Mandado datado de 27 de janeiro de 2020, expedido pela 33ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do Processo nº 1070025-90.2015.8.26.0100, foi determinado o **CANCELAMENTO DO ARRESTO** objetivado na Av.12 desta matrícula. PROTOCOLO Nº 634.136 de 03/02/2020.

Selo: 1137793C3VK000397914UR200

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.14/93.721 Em 08 de setembro de 2020

Conforme o Registro nº 8540, feito em 28/08/2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens (Processo nº 1001766-23.2016.5.02.0069), verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON MENDES**, CPF/MF nº 882.244.578-34, já qualificado. PROTOCOLO Nº 647.817 de 28/08/2020.

Selo: 1137793E1EQ000511741VM20F

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.15/93.721 Em 23 de abril de 2021.

Da Certidão de Penhora Online datada de 19 de abril de 2021, do 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos do processo nº 00002501420208260008, da ação de execução civil movida por **VICTOR VARGAS MENDES**, CPF/MF nº 467.230.748-40, contra **NELSON MENDES**, CPF/MF nº

(continua na ficha.05)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP3KX-FP8WF-2BV5X-ZPVRQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SSEL
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0093721-71 - Pagina: 9/11 - PROT. 1.611.846 - SPH24040016243D - Renata

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

93.721

ficha

05

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

23 de abril de 2021

882.244.578-34, já qualificado, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$125.845,37. PROTOCOLO Nº 671.656 de 19/04/2021.

Selo: 113779331DV000670248FH217

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.16/93.721

Em 12 de julho de 2021

Pela Carta de Adjudicação datada de 16 de junho de 2021, expedida pela 1ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Penhora / Depósito / Avaliação (Processo nº 0000250-14.2020.8.26.0008), movida em face do proprietário **NELSON MENDES**, divorciado, já qualificado, **18,31% DO IMÓVEL FOI ADJUDICADO** ao exequente **VICTOR VARGAS MENDES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 38.307.856-8-SSP/SP, CPF/MF nº 467.230.748-40, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisca de Paula, nº 95, pelo valor de R\$125.845,37.- PROTOCOLO Nº 679.157 de 22/06/2021.

Selo: 113779321KK000727597KP21C

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.17/93.721

Em 12 de julho de 2021.

Fica **CANCELADA** a penhora objetivada na Av.15 desta matrícula, em virtude da Adjudicação de parte ideal do imóvel registrada sob nº 16.-

Selo: 113779331XV000727598RS21U

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP3KX-FP8WF-2BV5X-ZPVRO>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0093721-71 - Pagina: 10/11 - PROT. 1.611.846 - SPH24040016243D - Renata


CNM: 113779.2.0093721-71

matricula
93.721

ficha
05
verso

Av.18/93.721 Em 23 de junho de 2023
Pela certidão datada de 18 de maio de 2023, complementada pelo ofício datado de 14 de junho de 2023, expedidos pela 70ª Vara de Trabalho de São Paulo/SP, extraídos dos autos da ação de execução trabalhista (Processo nº 1000545-65.2017.5.02.0070), movida por **CARLOS ALBERTO CASSETARI**, CPF/MF nº 064.258.228-99, contra 1) **REGIANE MONTEIEL**, CPF/MF nº 064.430.428-67, 2) **DESPACHANTE IACocca LTDA. - EPP**, CNPJ/MF nº 55.802.276/0001-85, e 3) **NELSON MENDES**, CPF/MF nº 882.244.578-34, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$253.967,05.- PROTOCOLO Nº 762.876 de 16/06/2023.

Selo: 113779331WW001276038JN23J
CNM: 113779.2.0093721-71



- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Francisco Raymundo - Oficial | <input type="checkbox"/> José Renato de Freitas Nalini - Substituto |
| <input type="checkbox"/> Cristiano Floriano Galindo - Substituto | <input type="checkbox"/> Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Degerina M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada | <input type="checkbox"/> Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP3KX-FP8WF-2BV5X-ZPVRQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0093721-71 - Pagina: 11/11 - PROT. 1.611.846 - Renata Assis

CERTIFICA MAIS A presente certidão é expedida em atendimento ao Protocolo SPH24040016243D, referente ao Ofício\Processo nº 1000545-65.2017.5.02.0070, do(a) 70ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, via internet.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.93721 - PROTOCOLO: 1.611.846

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 05/04/2024. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0093721-71

| | | |
|---------------------|------------|--|
| Emolumentos: | R\$: 0,00 | São Paulo, 08/04/2024. |
| Estado: | R\$: 0,00 | |
| Sec. Fazenda: | R\$: 00,00 | |
| Registro Civil: | R\$: 00,00 | |
| Tribunal Justiça: | R\$: 00,00 | .. |
| Ministério Público: | R\$: 00,00 | .. |
| ISS: | R\$: 00,00 | .. |
| Total: | R\$: 0,00 | Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição. |

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [1137793C3XL001505609OW24K]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP3KX-FP8WF-2BV5X-ZPVRQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
70ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 1000545-65.2017.5.02.0070
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO CASSETARI
RECLAMADO: DESPACHANTE IACocca LTDA. E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

JOSE RICARDO PIPOLO DAS NEVES

DESPACHO

Sem razão o exequente.

Isso porque, os Embargos de Terceiro nº 1000757-13.2022.5.02.0070 ajuizados pela terceira interessada WANISE WARGAS, julgou improcedente o seu pedido de reconhecimento como única titular e possuidora do imóvel de matrícula nº 193.432.

Contudo, consoante certidão imobiliária, WANISE VARGAS já constava como sendo coproprietária do referido imóvel de matrícula nº 193.432. (fls. 765/770).

Inclusive, o exequente já reconheceu tal condição em sua petição veiculada às fls. 484 (id 1fb59bd), quando requereu o reforço de penhora, deferido às fls. 495/496 (id f65bf06).

Feitas tais considerações, temos:

(i) imóvel de **matrícula nº 193.432** (fls. 765/767) - Wanise Vargas como coproprietária, da parte ideal de 50% (R. 05);

(ii) imóvel de **matrícula nº 93.721** (fls. 800/810) - Victor Vargas Mendes como coproprietário, da parte ideal de 18,31% (R.16).

Portanto, por não evidenciada as hipóteses do art. 793-B da CLT, fica também indeferida a multa pretendida.

No mais, aguarde-se o leilão judicial designado.

Intimem-se.

SAO PAULO/SP, 31 de maio de 2024.

KAREN CRISTINE NOMURA

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: KAREN CRISTINE NOMURA - Juntado em: 31/05/2024 12:58:34 - 0522083
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24052915591390100000350557680?instancia=1>
Número do processo: 1000545-65.2017.5.02.0070
Número do documento: 24052915591390100000350557680



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000545-65.2017.5.02.0070
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO CASSETARI
RECLAMADO: DESPACHANTE IACocca LTDA. E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4a80a31

Destinatário: NELSON MENDES

CERTIFICO E DOU FÉ, que em cumprimento do presente mandado, diligenciei à RUA CORONEL QUARTIM, 147 e 151, TATUAPE, e sendo aí, procedi a reavaliação do imóvel matrícula, 93.721, em R\$ 610.000,00, devido a estado do prédio, constituída por paredes, e construção muito antigas. CERTIFICO que nas diligencias efetuadas, não fui atendido por ninguém no local.

OBS: CERTIFICO que deixo de juntar fotos do imóvel, pois já há varias anexadas no processo e, epigrafe.

A APRECIÇÃO SUPERIOR

SÃO PAULO. 18/10/25 - 12:00HS

SAO PAULO/SP, 21 de outubro de 2025

ORLANDO FRANCO DE LIMA NETO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ORLANDO FRANCO DE LIMA NETO, em 21/10/2025, às 20:40:52 - a47ecfe
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25102120402367600000426539357?instancia=1>
Número do processo: 1000545-65.2017.5.02.0070
Número do documento: 25102120402367600000426539357



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

70ª VARA DO TRABALHO
PROCESSO 1000545-65 2017 5 02 0070

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 18 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte cinco, à Rua CORONEL QUARTIM, 147/151, TATUAPÉ, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento do mandado, em favor de CARLOS ALBERTO CASSETARI, contra NELSON MENDES para pagamento da importância de R\$ 253.967,05 (atualizado ATE 01/06/18), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação DO IMÓVEL:

“UM prédio e seu terreno, situado à Rua Coronel Quartim, nºs. 147 e 151, Vila Barões da Silva Gameiro, Tatuapé, medindo 8,00m. de frente, por 22,00, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 176,00m2, confrontando do lado esquerdo com a Rua Tatagiba, do lado direito com Maria Codello Quissã, e nos fundos com o prédio números 138, da Rua Engenho velho, de João Simões Frade.”

Matrícula nº 93.721

09º Cartório Oficial de Reg de Imóveis de SP.

Avaliação: , R\$ 610.000,00

Critério utilizado para a avaliação: consultas as imobiliárias da região.

Oficial de Justiça Avaliador
ORLANDO FRANCO



SUMÁRIO

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 2f73df5 | 08/04/2024 16:52 | Documento Diverso-Matrícula 93.721-9º CRI-SP | Documento Diverso |
| 0522083 | 31/05/2024 12:58 | Despacho | Despacho |
| a47ecfe | 21/10/2025 20:40 | Certidão de Oficial de Justiça | Certidão |
| eae2710 | 21/10/2025 20:40 | proc 1000545 65 auto | Auto de Penhora |